



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**URI** | UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92

Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

*O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 19 de agosto de 2017,  
no Curso de Graduação em PSICOLOGIA, confere a*

***KEILA SILVEIRA MONTEIRO***

*Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 16 de julho de 1994, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8084278632, expedida pela SSP / RS, o título de*

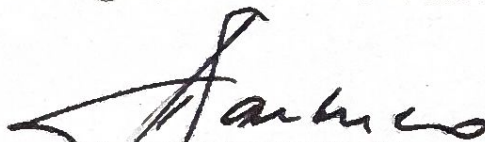
***PSICÓLOGA***

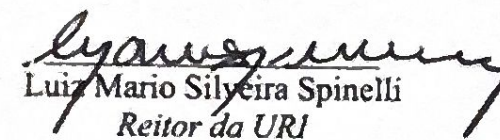
**Habilitada em Formação de Psicólogo**

*Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.*

*Santo Ângelo, 29 de setembro de 2017.*

  
Keila Silveira Monteiro  
Diplomada

  
Gilberto Pacheco  
Diretor Geral - Campus de  
Santo Ângelo

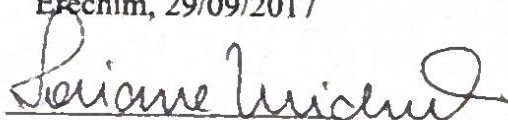
  
Luiz Mario Silveira Spinelli  
Reitor da URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO  
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLAR

Curso com habilitação em Formação de Psicólogo  
reconhecido pelo(a) Portaria nº 273/2017 - D.O.U. de  
04/04/2017

Diploma registrado de acordo com o artigo 48,  
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,  
no livro geral da instituição sob o nº 28858 ocupando  
a posição 3 da folha 145 do livro de nº 29.

Erechim, 29/09/2017



Soriane Polachini Demarchi Michelin  
Encarregada do Setor de Expedição e Registro de  
Diplomas e Apostilas  
Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro  
de nº 20 do curso na unidade, página 2, posição 1